

PORTARIA Nº 160/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

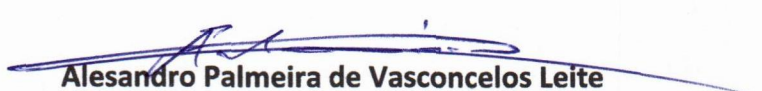
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal, **Licença Prêmio**, conforme requerimentos e pareceres jurídicos.

- ✓ **Sebastião Medeiros da Silva**, AGLPB, matrícula nº 24423-1, 03 (três) meses, no período de: 02.04.2025 a 30.06.2025.
- ✓ **Lourival Honorato de Lima**, CONVE, matrícula nº 892-1, 06 (seis) meses, no período de: 01.04.2025 a 27.09.2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de abril de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 01.04.2025
Funcionário C. P. Leite

